REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Vereador Adriano Aloísio Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.
Nesta.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., depois de atender as formalidades regimentais e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Ilustre Prefeito Municipal, o Senhor Antônio Carlos Dias, solicitando o fornecimento das seguintes informações:

1. **A confirmação da homologação do Concurso Público realizado em 2012 e o respectivo parecer do Tribunal de Contas.**
2. **Os critérios que estão sendo utilizados para a contratação de funcionários.**
    A. **Aproveitamento da lista de classificação na contratação dos aprovados além das vagas divulgadas.**
    B. **Esclarecimento quanto ao número de vagas surgidas em virtude de aposentadoria de servidores pós concurso público.**
    C. **Razões da existência de funcionários trabalhando na condição de contratados quando já poderiam ter sido nomeados pela prefeitura.**
    D. **Explicações quanto ao pagamento de horas extras para determinados funcionários.**

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, firmamos.

Plenário "Dr. Manoel Cataldo" da Câmara Municipal de Tocantins, aos 18 de abril de 2013.

_____ _____
Vereador José Pinto Maciel Vereador Rafael Luiz Marques

_____ _____
Vereador Valdir Rodrigues de Oliveira Vereador Darci Marcelo da Costa

Justificativa:

Em regra, o servidor público deve ser contratado mediante aprovação prévia em concurso público de prova ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvados o casos de contratação excepcional (art. 37, II, CF).

É de salientar que, durante o prazo de validade do concurso público, os aprovados em concurso de provas ou provas e títulos terão prioridade de convocação sobre os novos concursados.

Enfim, servidores nomeados adquirem a tão sonhada estabilidade além de serem regidos pelo Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais – FAPSEM.